

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS-TO
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Processo Administrativo Nº 008/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Data de Publicação: 24/11/2022 11:53:22

TOTAL DO PROCESSO: **3,00****TOTAL DA PROPOSTA****3,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 071 **Total: 3,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E INSUMOS EM GERAL/CORRELATOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, QUE DEVERÁ SER TOTALMENTE CUSTOMIZADO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E INSUMOS EM GERAL/CORRELATOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, QUE DEVERÁ SER TOTALMENTE CUSTOMIZADO

Quantidade: 1 Valor Unit.: **3,00**

Total Item: 3,00



Campo Bom/ RS, 02 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRÍXAS DO TOCANTINS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de outsourcing para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos e insumos em geral/correlatos, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizado, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Ilmo. (a) Senhor (a),

A empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.469.404/0001-30, com sede na Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000, e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação acima, vem lhes apresentar os termos de sua PROPOSTA COMERCIAL, referente ao objeto do Pregão supra mencionado, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Por oportuno, informa desde logo, que toda comunicação acerca deste procedimento licitatório deverá ser trocada juntamente com o Núcleo de Licitações, conforme informação de contato a seguir:

Núcleo de Gestão de Licitações

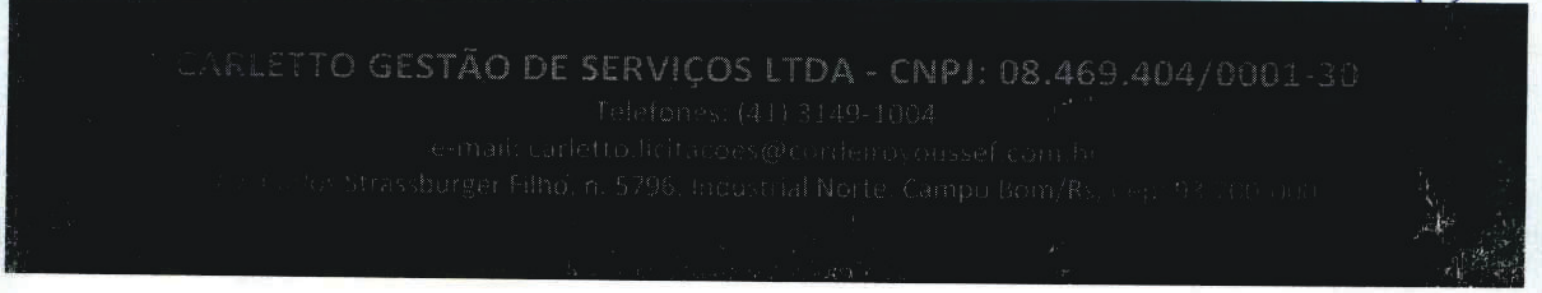
Cordeiro Youssef Advogados Associados

Responsável: Flavio Cordeiro

Telefone: (41) 3149-1004 – (41) 99168 - 1005

Endereço: Rua Angelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

E-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br





DADOS DA EMPRESA

Proponente: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

0 0189

Endereço: Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs

CEP: 93.700-000 **Cidade:** Campo Bom **UF:** Rio Grande do Sul

CNPJ: 08.469.404/0001-30 **I. Est:** 019/0142847

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: () SIM (X) NÃO

Contato: Flávio Cordeiro **E-mail:** carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Tel./Fax: (41) 3149-1004 (41) 99168 - 1005

Proprietário: Felipe Gloor Carletto – RG: 12.495.430-8 – CPF: 076.079.059-01

CONTA BANCÁRIA: Banco Itaú, Agência 3892, Conta Corrente 37863-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR, Cep: 80520-140, tel: 41 3149-1004, e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br.

Declarações:

A proponente declara:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
6. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3 0190

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO | TAXA ADMINISTRATIVA % | VALOR TOTAL COM TAXA ADMINISTRATIVA |
|------|--|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de outsourcing para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos e insumos em geral/correlatos, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizado, conforme especificações constantes no edital e termo de referência. | R\$ 550.000,00 | 3% | R\$ 566.500,00 |

PRODUZIDO NO PAÍS – PRESTADO POR EMPRESA BRASILEIRA

MARCA: CARLETTTO

VALOR ESTIMADO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 3% (três por cento).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos reais).

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela PREFEITURA ao PRESTADOR DE SERVIÇO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, até o 10º dia útil após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços consumidos.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CARLETTTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordenovoussef.com.br

Rua General Góes da Silva, n. 5706 - Industrial Norte, Campo Bom/RS - CEP: 91220-000



Carletto

Submetemos á apreciação de V. SA. A nossa proposta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma.

3 0191

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação; e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; que a mesma foi elaborada de forma independente.

Declaramos ainda, que:

1) Para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

2) O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, trabalhista, previdenciária, entre outras, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

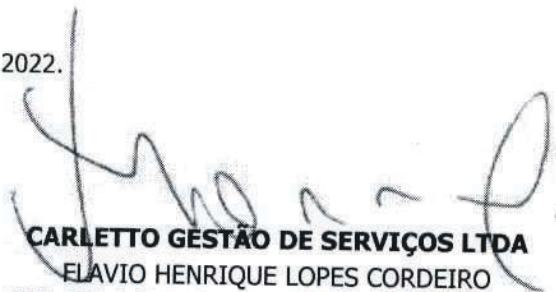
3) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

5) Sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

6) Atendimento das demais especificações do sistema previsto neste Termo de Referência.

Campo Bom/ RS, 02 de dezembro de 2022.


CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
CPF: 062.065.549-61; REPRESENTANTE LEGAL;
ADVOGADO - OAB/PR: 75.860



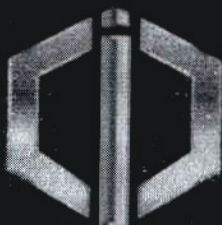


CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000



Carletto

3 0192

REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A Contratada irá dispor de ampla rede de estabelecimentos conveniados (farmácias, distribuidoras e laboratórios), devendo promover o credenciamento de outros, sendo possível, a pedido do Município, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fornecimento de medicamentos, insumos, hospitalares, odontológicos e correlatos, considerando:

Medicamentos – Compreende produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

São exemplos de tipos de medicamentos:

- a) Alopático; b) Homeopático; c) Fitoterápico d) Similar; e) Genérico; f) De Referência; g) Manipulado. h) Vacinas i) Etc.

Outros medicamentos constantes na Tabela CMED 2022/2023 ou por orientação da equipe do Município que solicitar os serviços.

Insumos – Compreende droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes.

São exemplos de insumos:

- a) Fármacos obtidos por processos extrativos do reino animal;
- b) Fármacos obtidos por processos extrativos do reino vegetal;
- c) Fármacos obtidos por processos extrativos do reino mineral;
- d) Fármacos obtidos por processos de síntese química biotecnológicos;
- e) Fármacos obtidos por processos de síntese química fermentativos;
- f) Fármacos obtidos por processos de síntese química enzimáticos.
- g) Etc.

Correlatos – Compreende a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica e odontológicos.

São exemplos de correlatos:

- a) Termômetro; b) Teste glicêmico; c) Artigo de higiene; d) Alimento para fins especiais; e) Luva cirúrgica; f) Luva não estéril; g) Algodão. h) Avental i) Campo cirúrgico j) Seringas k) Máscaras l) Fraldas m) etc

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

E-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyousset.com.br

Rua dos Strassburger Filho, nº 5796, Industrial Norte, Campo Bom/RS - CEP: 93.700-000



Os insumos hospitalares são produtos e equipamentos do segmento médico, fornecidos por distribuidores com conhecimentos e experiência no campo da medicina, os quais promovem soluções para diversos tipos de necessidades médicas. 5 0193

Os insumos odontológicos são produtos e equipamentos do segmento odontológico, fornecidos por distribuidores com conhecimentos e experiência no campo da odontologia, os quais promovem soluções para diversos tipos de necessidades odontológica para a higiene e bem estar do paciente.

O sistema irá disponibilizar cotações de três estabelecimentos credenciados do mesmo ramo, no mínimo. Os serviços somente serão autorizados e pagos após a comprovação da vantagem do menor preço de cada intervenção, devidamente comprovada mediante pesquisa nesses parâmetros. Em casos excepcionais poderá ser aprovado com menos orçamentos, desde que devidamente justificado.

A rede credenciada irá ser suficiente para o pleno atendimento da demanda de serviços de fornecimento, contendo obrigatoriamente, após a assinatura do contrato, o mínimo de 20 estabelecimentos credenciados no Estado, sendo 05 (cinco) na cidade e/ou municípios até 100km.

Conforme necessidade do Contratante, e sem qualquer ônus a ele, a Contratada poderá efetuar os credenciamentos das empresas autorizadas pelo Município.

Após a assinatura do contrato, a Contratada irá treinar e capacitar os servidores indicados pelo Município para utilizar todos os recursos do sistema.

A Contratada irá ministrar treinamento inaugural aos fiscais indicados pelo Município, que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado sem qualquer custo adicional.

O treinamento poderá ser virtual ou presencial, sendo que, se for presencial, irá ser realizado na Sede desta Prefeitura.

A Contratada irá fornecer todos os materiais didáticos e os manuais de operação para os fiscais designados, além de outros que possam ser indicados pelo Município.

A data de realização e conteúdo programático do curso irão ser previamente alinhados com o fiscal do contrato a ser indicado pelo Município.

A Contratada irá oferecer treinamento de reciclagem sempre que houver necessidade, e este treinamento poderá ser demandado pelo Município a qualquer tempo.

Sem prejuízo do acima disposto, quando da alteração de funcionalidades do sistema que afetem diretamente a operação, o nivelamento de conhecimento poderá ser aplicado por meio de treinamento presencial ou à distância, desde que capaz de suprir a necessidade do Município.

A Contratada irá tornar disponível ao Município, sistema em ambiente web, cuja tecnologia possibilite/forneça um perfil mínimo de funcionalidade, conforme o descrito nos itens a seguir:

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto licitacoes@condeiroyoussef.com.br

Carlos Strasburger Filho, n. 5796, Industrial Norte - Campo Bom/RS - Cep: 91.200-000



Carletto

0 0194

- a) Abertura de Ordens de Compra on-line/real time;
- b) Recebimento de cotação on-line/real time;
- c) Avaliação e aprovação on-line/real time de cotação de medicamentos, insumos e correlatos;
- d) Expedição on-line/real time de medicamentos, insumos e correlatos;
- e) Acompanhamento on-line do status dos serviços que estiver sendo efetuado;
- f) Sistemas Integrados de Informações, permitindo a geração de Relatórios Gerenciais;
- g) Sistemas Tecnológicos integrados que viabilize a autorização para realização dos serviços de fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos para o Município junto aos estabelecimentos da rede, por meio de senha fornecida ao fiscal designado pela Administração;
- h) Banco de Dados para fornecimento de relatórios gerenciais com históricos dos serviços executados, custos de fornecimentos de cada um dos medicamentos, insumos e correlatos;
- i) Fornecimento de relatórios específicos, analíticos e sintéticos, por período pré-estabelecido, extraídos por medicamentos, insumos E correlatos, que possibilitem a análise de gastos discriminados em itens;
- j) Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de fornecimento, discriminados valores gastos com medicamentos, insumos, correlatos e taxa administrativa;
- k) Sistema tecnológico que possibilite a visualização dos saldos do respectivo contrato de medicamentos, insumos e correlatos;
- l) O sistema informatizado irá estar disponível para acesso via WEB, 24 horas (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como MS-EDGE, Opera, Fire Fox ou Google Chrome.
- m) Segurança: O sistema WEB irá permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual e permitir a configuração de perfis de acesso em 5 níveis hierárquicos.
Esses perfis respeitam a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Nível 1 irá ter acesso restrito, já o usuário cadastrado como Nível 2 somente poderá visualizar as informações dessa alçada e assim sucessivamente para os demais níveis hierárquicos.
O sistema irá manter o registro para consulta on-line dos acessos (data e hora), as operações realizadas, os conteúdos inseridos, alterados ou excluídos, o IP onde foi acessado para todos os usuários em todos os acessos e operações.
- n) Cadastro: O sistema irá fornecer o cadastro de medicamentos CMED completo e atualizado contendo as informações de descrição do fármaco, nome do produto, apresentação do produto, laboratório, Código de registro, Código EAN13, e classe terapêutica.
O sistema irá fornecer consulta on-line via web do cadastro de medicamentos CMED, apresentando filtros de pesquisa, no mínimo, por descrição do fármaco, nome do produto e laboratório detentor resultando nas informações de

[Handwritten signatures and initials]



descrição do fármaco, nome do produto, apresentação do produto, laboratório, Código de registro, Código EAN13, e classe terapêutica.

3 0795

O sistema irá fornecer consulta on-line via web dos preços de fábrica sugeridos pela ANVISA para o cadastro de medicamentos CMED completo e atualizado contendo as informações de descrição do fármaco, nome do produto, apresentação do produto, laboratório, Código de registro, Código EAN13, e classe terapêutica com os seguintes indicadores de preço:

- Preço de Fábrica
- Preço de Fábrica com Alíquota de 12%
- Preço de Fábrica com Alíquota de 17%
- Preço de Fábrica com Alíquota de 18%

O sistema irá fornecer consulta on-line via web do cadastro de medicamentos de REFERÊNCIA da ANVISA, apresentando filtros de pesquisa, no mínimo, por descrição do fármaco, nome do medicamento e laboratório, resultando nas informações de descrição do fármaco, nome do medicamento, concentração, apresentação do produto e laboratório.

o) Fornecedores: O sistema irá apresentar relação de estabelecimentos fornecedores credenciados por localidade e endereço e algoritmo de regionalização de fornecedores credenciados por estados ou cidades polos facilitando a distribuição de cotações por parte do gestor.

p) Empenhos: O sistema irá permitir o cadastro e controle de valores empenhados pela operadora segmentados para medicamentos, insumos e equipamentos em até 5 níveis hierárquicos e desses valores deduzir automaticamente os valores correspondentes para cada item de cada ordem de compra autorizada e efetivada.

O sistema não irá permitir a autorização de ordem de compra com saldo insuficiente de empenho.

q) Ordem de Compra: O sistema irá permitir a abertura de Ordem de Compra, Lançamento de solicitação de itens de medicamentos, insumos e correlatos onde irá constar mural protocolar para todas as interações operacionais de cada ator envolvido no processo além das integrações automáticas inseridas pelo próprio sistema em cada etapa desde o lançamento até a finalização.

r) Cotações: O sistema irá disponibilizar ao gestor a solicitação de número ilimitado de cotações eletrônicas por parte da rede de fornecedores credenciados para a aquisição dos medicamentos, insumos e correlatos solicitados na Ordem de Compra, possibilitando a inclusão de fotos, vídeos e arquivos no formato PDF como acervo digital dos orçamentos eletrônicos, a fim de embasar ou justificar visualmente os detalhes da cotações bem como das notas fiscais digitalizadas relativas aos processos finalizados. Permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Compra pendentes de aprovação por nível hierárquico, por data, por fornecedor e por status de aprovação.

Permitir, nas cotações a inserção de medicamentos, insumos ou equipamentos com suas respectivas quantidades solicitadas, quantidades atendidas, preço unitário, preço total, quantidades recebidas, valores de glosa e valores de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordetroyoussier.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/RS, Cep: 93.200-000



Carletto

faturamento individualizado por item e totalizado por Ordem de Compra e disponibilizar aos fornecedores credenciados as condições para a digitação de cotações via web.

s) Processos de Execução: O sistema irá permitir aos gestores em seus níveis hierárquicos acompanhar todo o processo de aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, desde a abertura da Ordem de Compra até a efetivação e finalização via consultas especializadas no sistema, on-line, real time.

Irá ser customizado para que cada etapa do processo possa ser distribuída a atores dentro de hierarquia com alçadas necessárias à execução de cada etapa do processo:

- Abertura de Ordem de Compra

Lançamento de itens solicitados

Distribuição

- Cotações

Lançamento de itens solicitados

- Avaliação

Aprovação de itens

- Autorização de Compra

- Expedição e Envio

Preparação

Ajustes

Informações de Logística

Remessa

- Recepção e Conferência

Recepção

Conferência

- Integração com Estoques
- Integração com o Financeiro
- Recebimentos e Pagamentos

Irá ser apresentado uma simulação de todo o processo, validada cada etapa e demonstrado os resultados.

t) Controle de Estoques: O sistema irá fornecer módulo de controle de estoque para integração automática na efetivação de Ordem de Compra com recursos FIFO para distribuição de itens e visualização de saldos por data de vencimento e lote.

Os processos de entradas, saídas, requisições e ajustes necessários devem ser disponibilizados para interação on-line via WEB.

[Handwritten signatures]

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cardelinoyoussel.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/RS, Cep: 93.700-000



Carletto

As consultas e relatórios do módulo de Estoque devem ser exportáveis para ao menos um formato compatível com softwares de planilha de dados (.xls, .csv, .txt, word), além de PDF.

u) Financeiro: O sistema irá fornecer módulo de controle financeiro para integração automática na efetivação de ordem de Compra nas demandas de recebimentos e pagamentos constando a possibilidade de recursos de customização para integração via web service ou API com ERP do mercado.

Os processos de pagamentos ou recebimentos devem ser disponibilizados para interação on-line via WEB.

3 0197

As consultas e relatórios do módulo Financeiro devem ser exportáveis para ao menos um formato compatível com softwares de planilha de dados (.xls, .csv, .txt, word), além de PDF.

O sistema irá registrar e armazenar todos os dados de requisição e fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos e, a cada operação:

- a) Número de identificação da ordem de compra;
- b) Data e hora de abertura e fechamento da ordem de compra;
- c) Data e hora de início e fim da expedição e entrega;
- d) Identificação do gestor responsável pela aprovação da ordem de compra (nome e matrícula);
- e) ID Tabela CMED de medicamentos e insumos
- f) Código BR Tabela CMED de medicamentos e insumos
- g) Código de barras de medicamentos, insumos e correlatos;
- h) Data de fabricação de medicamentos, insumos e correlatos;
- i) Lote e tempo de validade de medicamentos, insumos e correlatos;
- j) Valor total da operação;
- k) Descrição sumarizada da operação;
- l) Razão Social, endereço e CNPJ do fornecedor;
- m) Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.

O sistema irá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas, do valor dos medicamentos, insumos e correlatos, das datas de validade, do histórico de ordens de compra e cotações por medicamentos, insumos e correlatos;

O histórico das operações irá ser armazenado e de imediata e fácil consulta pelo Município durante a vigência do contrato, bem como, ao término do contrato, irá ser disponibilizado pela Contratada em planilha eletrônica.

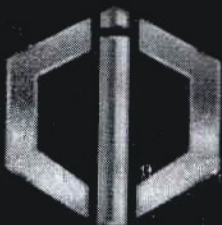
Os relatórios disponibilizados pela Contratada irão conter no mínimo, as seguintes informações, sem prejuízo a eventuais alterações e adequações às necessidades do Município:

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordairpoussel.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/RS, Cep: 93.700-000



Carletto

a) Histórico de ordem de compra por período, por tipo e com descrição do valor de medicamentos, insumos e correlatos;

b) Ordem de compra cadastrada;

c) Comparativo de valor negociado na ordem de compra;

d) Registro de data de validade dos medicamentos, insumos e correlatos;

e) Histórico de cotações;

f) Relatório de custos por tipo de medicamentos, insumos e correlatos;

g) Composição de medicamentos, insumos e correlatos, data de fabricação, data de validade e demais dados de identificação. No caso de medicamentos e insumos também irá conter apresentação, código BR Tabela CMED e ID Tabela MED;

h) Relação completa e discriminada de rede credenciada;

i) Custo por tipo de medicamentos, insumos e correlatos;

j) Custo global, mensal de medicamentos, insumos e correlatos;

Disponibilizar acesso ao Sistema da Anvisa via Tabela CMED ou outro sistema hábil equivalente ou similar, composta por uma ferramenta que possibilita ao gestor/fiscal efetuar consulta on-line, tanto à tabela de preço de fábrica para laboratórios e distribuidores, quanto à tabela de preço máximo ao consumidor para farmácias e drogarias, bem como base de preços do sistema com a média de mercado.

Na eventualidade da empresa prestadora dos serviços de outsourcing de medicamentos, insumos e correlatos se confundir com a empresa fornecedora dos medicamentos, insumos e correlatos, irá estabelecer plataforma gerencial e sistemas apartados.

Os prazos para expedição/entrega dos medicamentos, insumos e correlatos devem ser estabelecidos de comum acordo com a rede credenciada.

A Contratada é a única responsável pelo pagamento das fornecedoras credenciadas, ficando claro que o Município não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

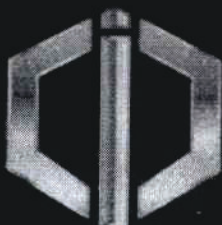
CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
CPF: 062.065.549-61; REPRESENTANTE LEGAL;
ADVOGADO - OAB/PR: OAB/PR: 75.860

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroypoussef.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/RS, Cep: 93.700-000



Carletto

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRÍXAS DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

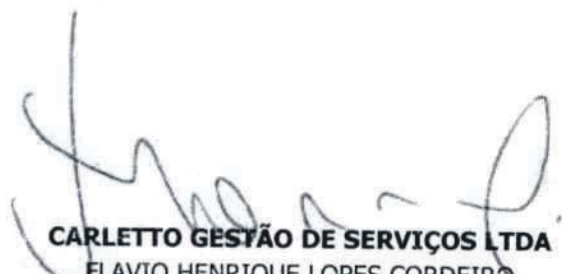
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

0 0199

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF N°08.469.404/0001-30, sediada na Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 003/2022, da Prefeitura Municipal, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município.

Campo Bom/ RS, 02 de dezembro de 2022.


CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
CPF: 062.065.549-61; REPRESENTANTE LEGAL;
ADVOGADO - OAB/PR: 75.860





CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs. Cep: 93.700-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRÍXAS DO TOCANTINS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

3 0200

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF N°08.469.404/0001-30, sediada na Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, Declara, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Campo Bom/ RS, 02 de dezembro de 2022.


CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
CPF: 062.065.549-61; REPRESENTANTE LEGAL;
ADVOGADO - OAB/PR: 75.860



CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30
Telefones: (41) 3149-1004
e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE *OUTSOURCING* PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E INSUMOS EM GERAL/CORRELATOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, QUE DEVERÁ SER TOTALMENTE CUSTOMIZADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022
PROCESSO: 008/2022**

**EMISSÃO: 18/11/2022
ABERTURA: 02/12/2022**

ÁS: 10:00 HS

TIPO: Menor Taxa Administrativa

VOLUME (II)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRÍXAS DO TOCANTINS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

3' 0202

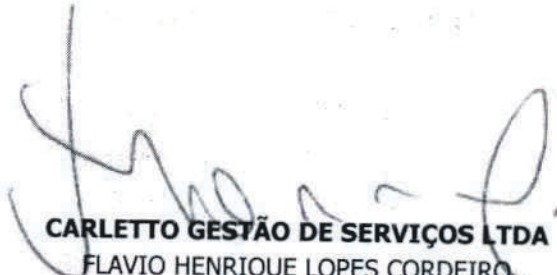
~~3' 0201~~

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF N°08.469.404/0001-30, sediada na Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão N° 003/2022, instaurado pelo Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Bom/ RS, 02 de dezembro de 2022.


CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
CPF: 062.065.549-61; REPRESENTANTE LEGAL;
ADVOGADO - OAB/PR: 75.860



CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000



Carletto

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRÍXAS DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

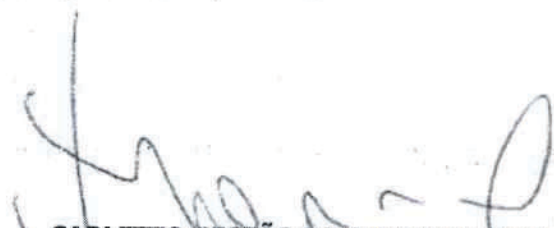
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

0203

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF N°08.469.404/0001-30, sediada na Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Campo Bom/ RS, 02 de dezembro de 2022.


CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
CPF: 062.065.549-61; REPRESENTANTE LEGAL;
ADVOGADO - OAB/PR: 75.860



CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.469.404/0001-30

Telefones: (41) 3149-1004

e-mail: carletto.licitacoes@cordeirovotissef.com.br

Av. Carlos Strassburger Filho, n. 5796, Industrial Norte, Campo Bom/Rs, Cep: 93.700-000